



# Diário Oficial

ANO XIII Nº 3579

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 26 de agosto de 2025.

## TERMO DE CONVOCAÇÃO

O Município de Mundo Novo – MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONVOCA** os(as) comerciantes e prestadores(as) de serviços que desenvolvem atividades relacionadas à **poda de árvores, jardinagem e paisagismo**, a comparecerem ao **Paço Municipal**, localizado na Avenida Campo Grande n. 200, neste município, no dia **29 de agosto de 2025**, às **09h**, munidos dos seguintes documentos com a finalidade de:

- a) Alinhar e ajustar as diretrizes técnicas e ambientais referentes à execução das referidas atividades;
- b) Promover a regularização e atualização dos cadastros municipais, garantindo maior segurança jurídica e ambiental;
- c) Assegurar a conformidade com a legislação vigente, de modo a harmonizar a prestação do serviço com as normas de proteção ao meio ambiente urbano.

Os(as) interessados(as) deverão **comparecer** munidos dos documentos pessoais (CPF e RG), comprovante de residência e informações e/ou documentos relativos à atividade comercial exercida.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado poderá ensejar a adoção de medidas administrativas cabíveis, inclusive a cassação de alvará municipal e outras penalidades cabíveis, conforme previsto na legislação vigente.

Para mais informações ou esclarecimentos, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo permanece à disposição.

Mundo Novo – MS, 25 de agosto de 2025.

*Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade*  
**PREFEITA MUNICIPAL**



# Diário Oficial

ANO XIII Nº 3579

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 26 de agosto de 2025.



**FUNPREMN - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**  
Gestão 2023 / 2025

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**RESOLUÇÃO COMISSÃO ELEITORAL Nº 004/2025**

**DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO  
ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA  
DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO  
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-  
MS - FUNPREMN**

A **COMISSÃO ELEITORAL** da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO/MS - FUNPREMN, composta através da Resolução 003/2025, de 23 de julho de 2025, no uso das suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 49 e artigo 54 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a composição e eleição da Diretoria Executiva da FUNPREMN;

**CONSIDERANDO** a atribuição conferida ao Conselho Curador da FUNPREMN, conforme Inciso IX do artigo 43; § 3º do artigo 49 e, § 2º do artigo 54, todos da Lei Complementar Municipal nº 180, de 20 de dezembro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º. REGULAMENTAR o processo eleitoral para escolha da Diretoria Executiva da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo/MS - FUNPREMN, conforme calendário eleitoral definido no "Anexo I" desta resolução, que será composta por Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor de Benefícios, que observará as disposições desta resolução.

Art. 2º. A escolha dos Diretores será por voto ao candidato, devendo o servidor interessado atender aos requisitos, conforme Art. 40, da Lei Complementar 180/2023:

I – Ser servidor público titular de cargo efetivo do Município de Mundo Novo/MS, com no mínimo 03 (três) anos de efetivo exercício no respectivo cargo, ter passado pelo período probatório;

II – Não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do artigo 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;



# Diário Oficial

ANO XIII Nº 3579

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 26 de agosto de 2025.



---

**FUNPREMN - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**  
Gestão 2023 / 2025

---

III – Possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício do cargo;

IV – Possuir experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

V – Ter formação acadêmica em nível superior.

§1º. A comprovação dos requisitos estabelecidos no caput deverá ser apresentada no ato da nomeação para o cargo eleito.

§2º. A comprovação do requisito estabelecido no Inciso IV, deverá ser apresentada mediante documentos que comprovem a experiência de no mínimo 02 (dois) anos, conforme a especificidade do cargo, podendo ser através da certificação do exercício fornecida pela categoria profissional ou, certidão emitida por órgão público ou entidade privada.

§3º. Com exceção dos membros da Diretoria Executiva, o servidor público municipal que esteja em exercício de cargo eletivo de qualquer espécie, e que pretenda concorrer as indicações descritas nos §§ 1º e 2º do Artigo 49, da Lei Complementar 180/2023, deverá afastar-se das funções eletivas que ocupa, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data da realização da eleição.

Art. 3º. As inscrições de candidatura nos cargos para Diretoria Executiva, conforme Artigo 49, incisos I e II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 180/2023, deverão ser efetuadas nos dias 13 e 14 de outubro de 2025, devendo os interessados que preencherem as condições estabelecidas no artigo 2º, efetivarem pessoalmente suas inscrições junto a COMISSÃO ELEITORAL, que atenderá na sede administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo/MS - FUNPREMN, sito Rua Voluntários da Pátria Nº 90, salas 3 e 5, no horário das 07:00 às 11:00 horas.

§ 1º. O julgamento das candidaturas e respectivo deferimento ou indeferimento deverão ser publicados no Diário Oficial do Município de Mundo Novo/MS entre os dias 15 e 16 de outubro de 2025, com abertura para recursos ou impugnações no dia 17 de outubro de 2025, no período das 07:00 às 11:00 horas na sede administrativa da FUNPREMN.

§ 2º. No julgamento dos recursos ou impugnações dar-se-á no dia 20 de outubro de 2025, em caráter definitivo e irrecorrível, com publicação da decisão no Diário Oficial do Município de Mundo Novo/MS no dia 21 de outubro de 2025.



# Diário Oficial

ANO XIII Nº 3579

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 26 de agosto de 2025.



---

**FUNPREMN - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**  
**Gestão 2023 / 2025**

---

§ 3º. Em caso de interposição de recursos ou impugnações, os mesmos deverão ser encaminhados para o Presidente da Comissão Eleitoral e julgados em única instância por esta, no dia 20 de outubro de 2025, no horário das 13:00 às 17:00 horas na sede administrativa da FUNPREMN.

§ 4º. Os recursos ou impugnações não terão efeito suspensivo.

§ 5º. A lista definitiva dos candidatos aptos ao pleito será publicada no Diário Oficial do Município de Mundo Novo/MS no dia 22 de outubro de 2025, juntamente com o ato de convocação para as eleições, que determinará local, dia e horário da votação.

Art. 4º. A Lista tríplice prevista no § 1º do artigo 49 da Lei Complementar nº 180/2023, deverá ser apresentada para a Comissão Eleitoral no prazo estabelecido no artigo 3º desta Resolução, que atenderá na sede administrativa da FUNPREMN, sito Rua Voluntários da Pátria Nº 90, salas 3 e 5, no horário das 07:00 às 11:00 horas.

Parágrafo Único – Os candidatos indicados através da lista tríplice deverão efetivar pessoalmente suas inscrições junto a COMISSÃO ELEITORAL, que atenderá na sede administrativa da FUNPREMN, sito Rua Voluntários da Pátria Nº 90, no horário das 07:00 às 11:00 horas.

Art. 5º. A Comissão Eleitoral, constituída para o processamento dos trabalhos da Assembleia Especial de Eleição, será composta pelos seguintes membros: Sr. João Laertes da Costa, Sra. Rosimeire Aparecida Lourenço Corrêa e, Sra. Elizandra de Oliveria Carvalho Mendonsa.

§ 1º. A Presidência da Comissão Eleitoral será exercida pelo Conselheiro Sr. João Laertes da Costa, e a função de Secretária pela Sra. Sra. Elizandra de Oliveria Carvalho Mendonsa.

§ 2º. A Secretária da Comissão Eleitoral atenderá os interessados e fornecerá as informações necessárias bem como receberá os pedidos de inscrição para concorrer ao pleito, na sede administrativa da FUNPREMN, sito a Rua Voluntários da Pátria, 90, centro em Mundo Novo, no horário normal de expediente, das 07:00 às 11:00 horas.

§ 3º. A legislação pertinente e os documentos estarão à disposição dos interessados no endereço e nos horários previsto no parágrafo anterior.

Art. 6º. As mesas coletoras e escrutinadoras será composta por um presidente e dois mesários, podendo ser um membro do Conselho Curador, um membro do Conselho Fiscal e um servidor de carreira, convocados por ato do Presidente da Comissão Eleitoral.



# Diário Oficial

ANO XIII Nº 3579

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 26 de agosto de 2025.



---

**FUNPREMN - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**  
*Gestão 2023 / 2025*

---

§ 1º - O primeiro mesário substituirá o presidente da mesa coatora e escrutinadora, de modo que haja sempre quem responda pessoalmente pela ordem e regularidade do processo eleitoral.

§ 2º - Salvo motivo de força maior, todos os membros da mesa coatora e escrutinadora deverão estar presentes no ato da abertura e encerramento da votação.

§ 3º - Não comparecendo o presidente da mesa coatora e escrutinadora até quinze minutos antes da hora determinada para o início da votação, assumirá a presidência o primeiro mesário, e na falta ou impedimento deste, o segundo mesário.

§ 4º - Deverá o membro da mesa que assumir a presidência, nomear "ad hoc", dentre as pessoas presentes, os membros que forem necessários para completar a mesa, desde que estes não sejam candidatos, cônjuges de candidatos e parentes.

Art. 7º. Iniciada a votação, cada eleitor, pela ordem de apresentação à mesa, depois de identificado, assinará a folha de votação, receberá a cédula única, já previamente rubricada pelos membros da mesa, e após assinalar seu voto na cabine indevassável, depositará a mesma na uma colocada na mesa coatora.

Art. 8º. A mesa coatora resolverá de plano as dúvidas e controvérsias que surgirem durante a votação, registrando-as em ata.

Art. 9º. Terminada a votação, os membros da mesa coatora deverão compor automaticamente a mesa escrutinadora, passando a fazer a separação das cédulas e iniciarão a contagem dos votos.

§ 1º. Apresentando a cédula qualquer sinal, rasura ou dizer, suscetível de identificar o eleitor, ou tendo sido assinalada mais de um voto para cada função, o voto será anulado.

§ 2º. Qualquer protesto ou manifestação sobre a eleição aposto na cédula eleitoral será registrado em ata, e o voto considerado nulo.

Art. 10º. Terminada a apuração, o presidente da mesa escrutinadora fará lavrar a ata dos trabalhos eleitorais, a qual mencionará obrigatoriamente:

I – dia, hora e local da abertura e do encerramento dos trabalhos, e os nomes dos componentes da mesa;

II – o resultado apurado, especificamente o número de votantes, de votos atribuídos a cada candidato, e votos em branco e de votos nulo;

III – o registro de protesto e outras ocorrências.



# Diário Oficial

ANO XIII Nº 3579

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 26 de agosto de 2025.



---

**FUNPREMN - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**  
Gestão 2023 / 2025

---

Parágrafo único: A ata será assinada pelos componentes da mesa e, pelos candidatos presentes, esclarecendo-se o motivo de eventual falta de qualquer assinatura e encaminhada ao Presidente da Comissão eleitoral.

Art. 11º. Para a escolha dos Diretores, na forma da lei, fica adotado o voto direto ao candidato a cada cargo, em cédula específica para esta eleição.

Art. 12º. O sigilo do voto será assegurado por:

I – uso de cédula única contendo o nome dos candidatos;

II – isolamento do eleitor em cabine indevassável, no ato de votar;

III – verificação da autenticidade da cédula única que deverá ser rubricada previamente pelos membros da mesa;

IV – emprego de uma que assegure a inviolabilidade do voto.

Art. 13º. A colocação dos nomes na cédula será por ordem alfabética, juntamente com o número de inscrição do candidato.

Art. 14º. Encerrada a votação e a correspondente apuração, a Comissão Eleitoral fará o cômputo geral dos votos e proclamará o resultado final.

§ 1º. O Secretário da Comissão Eleitoral fará a ata final de apuração, que será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e pelos candidatos, registrando data e horário, nome dos candidatos, número de votos válidos de cada candidato, votos nulos e em branco, concluindo com o cômputo geral indicando os candidatos considerados vencedores.

§ 2º. Será considerado eleito o candidato que obtiver maior número de votos válidos, e os posteriores considerados suplentes.

§ 3º. Em caso de empate entre os candidatos, será considerado vencedor o de maior idade.

§ 4º. Em caso de candidatura única aos cargos, o candidato será considerado eleito se obtiver mais de 50% dos votos válidos.

§ 5º. Concluída a proclamação do resultado, toda documentação da votação e apuração do presente pleito, ficará sob a guarda do Conselho Curador da Fundação de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo, que as disponibilizará para quaisquer dúvidas e consultas dos interessados.



# Diário Oficial

ANO XIII Nº 3579

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 26 de agosto de 2025.



---

**FUNPREMN - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**  
**Gestão 2023 / 2025**

---

§ 6º. A proclamação do resultado final das eleições deverá ser publicada, logo após sua apuração pela Junta Eleitoral.

Art. 15º. O Presidente do Conselho Curador enviará a lista dos candidatos vencedores e respectivos suplentes ao Prefeito Municipal de Mundo Novo/MS, que fará produzir os instrumentos de nomeação e dará posse aos novos membros eleitos, no dia 1º de janeiro de 2026.

Art. 16º. Os integrantes do Conselho Curador e Conselho Fiscal que irão participar do pleito eleitoral para a composição da nova Diretoria Executiva, da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo/MS – FUNPREMN, deverão afastar-se dos Conselhos, até a data de primeiro de outubro de 2025.

Art. 17º. Esta resolução, após aprovação pelo Conselho Curador da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo/MS – FUNPREMN, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mundo Novo - MS, 20 de agosto de 2025.

---

João Laertes da Costa  
*Presidente*

---

Rosimeire Aparecida Lourenço Corrêa

---

Elizandra de Oliveria Carvalho Mendonsa

---

Fernanda Lopes

---

Alfonso José Lavarda

---

Francimara Fernandes Caprioli Hubel



# Diário Oficial

ANO XIII Nº 3579

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 26 de agosto de 2025.



---

**FUNPREMN - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**  
Gestão 2023 / 2025

---

## RESOLUÇÃO COMISSÃO ELEITORAL Nº 004/2025

### ANEXO I

#### CALENDÁRIO ELEITORAL 2025

Publicação da resolução do regulamento eleitoral: xxxxxxxxxxxx

Inscrições dos interessados para os cargos: 13 e 14/10/2025

Julgamento da candidatura: 15 e 16/10/2025

Impugnações/Recursos: 17/10/2025

Homologações/deferimento das candidaturas: 20/10/2025

Publicação da lista dos candidatos e convocação da eleição: 22/10/2025

Data da eleição: 06/11/2025

Apuração e promulgação do resultado: 06/11/2025

Publicação do resultado: 07/11/2025

Data da Posse: 01/01/2026

Mundo Novo/MS, 20 de agosto de 2025.

João Laertes da Costa  
Presidente da Comissão Eleitoral



# Diário Oficial

ANO XIII Nº 3579

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 26 de agosto de 2025.



**FUNPREMN - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**  
Gestão 2023 / 2025

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, funcionário público municipal ocupante do cargo efetivo de \_\_\_\_\_, portador da identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado CEP \_\_\_\_\_, candidato para exercer o cargo de \_\_\_\_\_, para fins de que trata o Inciso II do art. 2º da Resolução nº \_\_\_\_/2025 da Comissão Eleitoral aprovada pelo Conselho Curador da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo/MS – FUNPREMN, **DECLARO**, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofreu condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incido em qualquer situação de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Mundo Novo - MS, 20 de agosto de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



# Diário Oficial

ANO XIII Nº 3579

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 26 de agosto de 2025.



FUNPREM – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Curador  
GESTÃO 2023 / 2025

## RESOLUÇÃO Nº 005/2025

O Conselho Curador da Fundação de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo MS, tendo em vista necessidade da apreciação e aprovação da proposta orçamentária do FUNPREMN para o exercício de 2026; e,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar 180/2023, de 20 de dezembro de 2023, em seu Artigo 43, II.

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta orçamentária para execução no exercício de 2026.

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25/08/2025.

Mundo Novo - MS, 25 de agosto de 2025.

\_\_\_\_\_  
João Laertes da Costa  
*Presidente*

\_\_\_\_\_  
Alfonso José Lavarda

\_\_\_\_\_  
Rosimeire Aparecida Lourenço Correia

\_\_\_\_\_  
Fernanda Lopes

\_\_\_\_\_  
Francimara Fernandes Caprioli Hubel

\_\_\_\_\_  
Elizandra de Oliveira Carvalho Mendonsa



# Diário Oficial

ANO XIII Nº 3579

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 26 de agosto de 2025.



## FUNPREM – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Curador  
GESTÃO 2023 / 2025

MUNDO NOVO - MS		
PREVISÃO DA RECEITA - EXERCÍCIO 2025		ORÇADO
1.0.0.0.00.0.0.00	S RECEITAS CORRENTES	
1.2.0.0.00.0.0.00	S Contribuições	
1.2.1.0.00.0.0.00	S Contribuições Sociais	
1.2.1.5.00.0.0.00	S Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	
1.2.1.5.01.0.0.00	S Contribuição do Servidor Civil	
1.2.1.2.01.1.0.00	S Contribuição do Servidor Civil Ativo	
1.2.1.5.01.1.1.00	A Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	3.500.000,00
1.2.1.5.01.1.2.00	A Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	6.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00	S Contribuição do Servidor Civil Inativo	
1.2.1.5.01.2.1.00	A Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	450.000,00
1.2.1.5.01.3.0.00	S Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	
1.2.1.5.01.3.1.00	A Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	22.000,00
1.2.1.5.02.0.0.00	S Contribuição Patronal - Servidor Civil	
1.2.1.5.02.1.0.00	S Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	
1.2.1.5.02.1.1.0.00	A Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	10.000,00
1.2.1.5.02.1.2.0.00	A Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	550,00
1.3.0.0.00.0.0.00	S RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.2.0.00.0.0.00	S Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00	S Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.04.0.0.00	S Remaneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	
1.3.2.1.04.0.1.00	A Remaneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	7.000.000,00
1.3.9.0.00.0.0.00	S Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.00.0.0.00	S Outras Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.99.0.0.00	S Outras Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.99.0.1.00	A Outras Receitas Patrimoniais - Principal	550,00
1.9.0.0.00.0.0.00	S OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.2.0.00.0.0.00	S Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00	S Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00	S Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.0.1.00	A Outras Indenizações - Principal	1.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00	S Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00	S Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00	A Outras Restituições - Principal	15.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00	S Demais Receitas Correntes	
1.9.9.9.00.0.0.00	S Outras Receitas Correntes	
1.9.9.9.03.0.0.00	S Compensações Financeiras Entre Os Regimes de Previdência	
1.9.9.9.03.0.1.00	A Compensações Financeiras Entre Os Regimes de Previdência - Principal	300.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00	S RECEITAS DE CAPITAL	



# Diário Oficial

ANO XIII Nº 3579

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 26 de agosto de 2025.



## FUNPREM – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Curador

PERÍODO 2023 / 2025

2.3.0.0.00.0.0.00	S	Amortização de Empréstimos	
2.3.1.0.00.0.0.00	S	Amortização de Empréstimos	
2.3.1.1.00.0.0.00	S	Amortização de Empréstimos	
2.3.1.1.06.0.0.00	S	Amortização de Empréstimos Contratuais	
2.3.1.1.06.0.1.00	A	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	2.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00	S	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	
7.2.0.0.00.0.0.00	S	Contribuições - Intra OFSS	
7.2.1.0.00.0.0.00	S	Contribuições Sociais - Intra OFSS	
7.2.1.5.00.0.0.00	S	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	
7.2.1.5.02.0.0.00	S	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	
7.2.1.5.02.1.0.00	S	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	
7.2.1.5.02.1.1.00	A	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	4.000.000,00
7.2.1.5.02.1.2.00	A	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	50.000,00
7.2.1.5.50.0.0.00	S	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas - Intra OFSS	
7.2.1.5.50.1.0.00	S	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Intra OFSS	
7.2.1.5.50.1.1.00	A	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal - Intra OFSS	550,00
7.2.1.5.50.2.0.00	S	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Intra OFSS	
7.2.1.5.50.2.1.00	A	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Intra OFSS	550,00
7.2.1.5.51.0.0.00	S	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	
7.2.1.5.51.1.0.00	S	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS	
7.2.1.5.51.1.1.00	A	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS	100.000,00
7.2.1.5.51.1.2.00	A	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	400.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00	S	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	
7.9.9.0.00.0.0.00	S	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	
7.9.9.9.00.0.0.00	S	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	
7.9.9.9.01.0.0.00	S	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial de Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	
7.9.9.9.01.0.1.00	A	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial de Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal - Intra OFSS	4.000.000,00
7.9.9.9.01.0.2.00	A	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial de Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>19.858.200,00</b>

ENTIDADE: 7 - FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO - FUNPREMN					
ORGÃO: 03 FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO - FUNPREMN					
UNIDADE: 02 FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO - FUNPREMN					
CODIGO REDUZIDO	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO ELEMENTO	EDUCAÇÃO	PESSOAL	VALOR ORÇADO
PROJATIV. 1.004 CONSTRUÇÃO E REFORMA PARA O FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO - FUNPREMN					
1	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.802 (0802)	OBRAS E INSTALAÇÕES	NÃO	NÃO	R\$ 800.000,00
PROJATIV. 2.057 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA					
2	3.1.90.01.00.00.00.00.0.1.800 (0800)	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	NÃO	SEM	R\$ 11.500.000,00



# Diário Oficial

ANO XIII Nº 3579

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 26 de agosto de 2025.



## FUNPREM – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Curador  
GESTÃO 2023 / 2025

3	3.1.90.01.00.00.00.00.0.1.800 (0800)	PENSÕES	NÃO	SEM	R\$	2.600.000,00
4	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.800 (0800)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NÃO	SEM	R\$	20.000,00
5	3.3.90.08.00.00.00.00.0.1.800 (0800)	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	NÃO	NÃO	R\$	8.000,00
6	3.3.90.86.00.00.00.00.0.1.800 (0800)	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	NAO	NÃO	R\$	100.000,00
7	9.9.99.99.00.00.00.00.0.1.800 (0800)	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	NÃO	NÃO	R\$	3.878.100,00
<b>PROJ/ATIV. 2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN. E DE CUSTEIO</b>						
8	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.802 (0802)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NÃO	SEM	R\$	210.000,00
9	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.802 (0802)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NÃO	SEM	R\$	9.000,00
10	3.3.90.41.00.00.00.00.0.1.802 (0802)	CONTRIBUIÇÕES	NÃO	NÃO	R\$	10.000,00
11	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.802 (0802)	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NÃO	NÃO	R\$	550,00
12	3.3.90.08.00.00.00.00.0.1.802 (0802)	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	NÃO	NÃO	R\$	550,00
13	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.802 (0802)	DIÁRIAS - CIVIL	NÃO	NÃO	R\$	160.000,00
14	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.802 (0802)	MATERIAL DE CONSUMO	NÃO	NÃO	R\$	24.000,00
15	3.3.90.31.00.00.00.00.0.1.802 (0802)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NÃO	NÃO	R\$	80.000,00
16	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.802 (0802)	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NÃO	NÃO	R\$	120.000,00
17	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.802 (0802)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NÃO	NÃO	R\$	12.000,00
18	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.802 (0802)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NÃO	NÃO	R\$	120.000,00
19	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.802 (0802)	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	NÃO	NÃO	R\$	6.000,00
20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.802 (0802)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NÃO	NÃO	R\$	300.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 19.988.200,00</b>



# Diário Oficial

ANO XIII Nº 3579

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

**Terça-feira, 26 de agosto de 2025.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2452/2025  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2025  
PROCESSO Nº 112/2025  
PREGÃO Nº 045/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa: GUIMARÃES BARBOSA - ME.

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, COM FORNECIMENTO PARCELADO.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 95, da Lei Nº 14133/2021.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 6.828,00 (seis mil, oitocentos e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.06.13.392.2.3.3.90.39.99.00.00.00.1.500

PROJETO ATIVIDADE: 2.060

ASSINAM: Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade (Prefeita Municipal) e Fernanda Lopes (Contadora).

DATA DO EMPENHO: 25/08/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO/MS  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1269/2025  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2025  
PROCESSO Nº 105/2025  
PREGÃO Nº 042/2025

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS e a Empresa: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO/MS, COM FORNECIMENTO PARCELADO CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS. VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 95, da Lei Nº 14133/2021.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 3.402,00 (três mil, quatrocentos e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.08.10.301.4.3.3.90.30.99.00.00.00.1.500.1002

PROJETO ATIVIDADE: 2.038

ASSINAM: Fabio Roberto Dias Doná (Secretário Mun. de Saúde) e Fernanda Lopes (Contadora).

DATA DO EMPENHO: 20/08/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2433/2025  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2025  
PROCESSO Nº 091/2025  
PREGÃO Nº 035/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa: AZEVEDO & GUERRA LTDA.

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO-MS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 95, da Lei Nº 14133/2021.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 5.999,56 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.03.4.122.9.3.3.90.39.80.00.00.00.1.500

PROJETO ATIVIDADE: 2.004

ASSINAM: Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade (Prefeita Municipal) e Fernanda Lopes (Contadora).

DATA DO EMPENHO: 21/08/2025



# Diário Oficial

ANO XIII Nº 3579

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 26 de agosto de 2025.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 67/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2025**

**CONTRATO DE Nº. 64/2025**

**EMPRESA CONTRATADA: 51.380.779 LUCIMAR ADRIANO DE ALMEIDA**

Termo Aditivo de Apostilamento de que trata o Processo Administrativo Licitatório de nº. 67/2025, na modalidade Dispensa de Licitação de nº 15/2025, constitui o objeto da presente dispensa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem externa e limpeza interna de veículos para atender a Secretaria Municipal De Saúde Da Prefeitura Municipal De Mundo Novo - MS, de acordo com as especificações e quantidades constantes no anexo I - termo de referência. Vigência de 12 meses. Assunto: Alteração do disposto na Cláusula Quinta - Da Despesa, em decorrência da falta do recurso financeiro na **ficha Desp. 13 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMARIA - 08.001.10.301.0004.2038.3.3.90.39.00 / 1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 4.890,00** (quatro mil e oitocentos e noventa reais) passara para o recurso federal na fonte (0600) os para pagamento das notas fiscais já emitidas está na seguinte rubrica: Desp. 13 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMARIA - 08.001.10.301.0004.2038.3.3.90.39.00 / 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção R\$ 4.890,00 (quatro mil e oitocentos e noventa reais) para pagamento das notas fiscais já emitidas.

Mundo Novo - MS de 25 agosto de 2.025.

**Cassiano Vidovix**

**Agente de Contratação**

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 99/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 27/2025**

**CONTRATO DE Nº. 106/2025**

**EMPRESA CONTRATADA: C F RANGHETTI**

Termo Aditivo de Apostilamento de que trata o Processo Administrativo Licitatório de nº. 99/2025, na modalidade Dispensa de Licitação de nº 27/2025, constitui o objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de prestação de serviço de informática, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde, do município de Mundo Novo/MS, com especificações e quantidades contidas no anexo I do termo de referência. Assunto: Alteração do disposto na Cláusula Quinta - Da Despesa, em decorrência da falta do recurso financeiro na ficha **Desp. 13 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMARIA - 08.001.10.301.0004.2038.3.3.90.39.00 / 1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 5.525,00** (cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais) passara para o recurso federal na fonte (0600) os para pagamento das notas fiscais já emitidas está na seguinte rubrica: **Desp. 13 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMARIA - 08.001.10.301.0004.2038.3.3.90.39.00 / 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção** R\$ 5.525,00 (cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais) para pagamento das notas fiscais já emitidas.

Mundo Novo - MS de 25 agosto de 2.025.

**Cassiano Vidovix**

**Agente de Contratação**



# Diário Oficial

ANO XIII Nº 3579

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 26 de agosto de 2025.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 126/2025**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 55/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 21/2025**

**EMPRESA CONTRATADA: OZEIAS APARECIDO DE ASSIS LTDA**

Termo Aditivo de Apostilamento de que trata o Processo Administrativo Licitatório de nº 126/2025, na modalidade Pregão Presencial de nº 55/2025, constitui o objeto da presente licitação o Registro de Preço para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, da frota de veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo. Vigência de 12 meses. Assunto: Alteração do disposto na Cláusula Decima Primeira - Da Dotação Orçamentária, em decorrência da falta do recurso financeiro na ficha **Desp. 10 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMARIA - 08.001.10.301.0004.2038.3.3.90.30.00 / 1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos** R\$ 7.653,90 (sete mil e seiscentos e cinquenta e três reais e noventa centavos) e **Desp. 13 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMARIA - 08.001.10.301.0004.2038.3.3.90.39.00 / 1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos** R\$ 1512,00 (mil e quinhentos e doze reais) passara para o recurso federal na fonte (0600) os para pagamento das notas fiscais já emitidas está na seguinte rubrica: **Desp. 10 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMARIA - 08.001.10.301.0004.2038.3.3.90.30.00 / 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção** R\$ 7.653,90 (sete mil e seiscentos e cinquenta e três reais e noventa centavos) e **Desp. 13 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMARIA - 08.001.10.301.0004.2038.3.3.90.39.00 / 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção** R\$ 1512,00 (mil e quinhentos e doze reais) para pagamento das notas fiscais já emitidas.

Mundo Novo - MS de 25 agosto de 2.025.

**Cassiano Vidovix**

**Agente de Contratação**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO EXTRATO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 011/2025**

**Pregão Presencial nº 01/2025**

**Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 8A5FCB60DAAABEC73446D66DFC349F1A5C1B1BD3**

A Câmara Municipal de Mundo Novo/MS torna público o resultado do Pregão Presencial nº 01/2025, realizado em 21 de agosto de 2025, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações, conforme Termo de Referência.

**Empresa vencedora:** RAYMUNDO XAVIER NETO - CNPJ nº 35.523.391/0001-03

**Valor global:** R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais)

O procedimento foi homologado e o objeto adjudicado em favor da empresa vencedora, conforme ato próprio.

Mundo Novo/MS, 26 de agosto de 2025.

JEFFERSON HESPANHOL CAVALCANTE

Presidente da Câmara Municipal de Mundo Novo/MS



# Diário Oficial

ANO XIII Nº 3579

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 26 de agosto de 2025.

<b>Telefones Úteis</b>	
Prefeitura de Mundo Novo	(67) 3474-1144
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	(67) 3474-1681
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	(67) 3474-2452
Câmara Municipal	(67) 3474-1445
Secretaria Municipal de Administração	(67) 3474-1144 Ramal 208
Secretaria Municipal de Finanças	(67) 3474-1144 Ramal 207
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	(67) 3474-2263
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	(67) 3474-2882
Secretaria Municipal de Saúde	(67) 3474-5301
Secretaria Municipal de Assistência Social	(67) 3474-1430
Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	(67) 3474-1975
Secretaria Municipal de Comunicação Social	(67) 3474-1144 Ramal 222
Procuradoria Jurídica	(67) 3474-1144 Ramal 203
Departamento da Receita Tributária Municipal	(67) 3474-3631 e 3474-1163
Departamento de Trânsito	(67) 3474-1394
Procon	(67) 3474-2287
Junta de Serviço Militar	(67) 3474-3010